

## ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/0006-PG  
FORMATO ELETRÔNICO  
LICITACOES-E Nº 1040263

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, onze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beiril, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Presidente em exercício, Cyntia dos Santos Maciel – Membro e Eduardo Ramon Martins da Silva – Membro/suplente, designados pela Portaria “N” nº 0115/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 08, 17 e 24** restaram **FRACASSADOS** devido a reprovação das amostras por não atender as especificações do edital e pelo valor estar acima do valor orçado. Os **ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 09, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56 e 57** foram negociados, utilizando como bases os preços referenciais. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **C. L. C. MAUES EIRELI - EPP, CNPJ: 23.085.871/0001-50**, II) **PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 09.354.922/0001-71**, III) **PIAUI PLAST LTDA, CNPJ: 37.914.034/0001-00**, IV) **A C DA S PINTO - ME, CNPJ: 27.279.291/0001-55**, V) **A. N. GOMES LTDA, CNPJ: 34.642.561/0001-06**, VI) **D G DE MACEDO, CNPJ: 31.712.260/0001-13**, VII) **P FONSECA DE FARIAS LTDA, CNPJ: 07.056.556/0001-49**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **C. L. C. MAUES EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 25.765,20** referente ao **ITENS 01, 02, 23 e 52**.

II) **PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor de **R\$ 139.087,90** referentes aos **ITENS 03, 05, 06, 07, 12, 14, 18, 21, 22, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56 e 57**.

III) **PIAUI PLAST LTDA**, no valor de **R\$ 25.021,60** referentes aos **ITENS 04, 13, 15, 29, 30, 37, 41, 42, 49, 50, e 51**.

IV) **A C DA S PINTO - ME**, no valor de **R\$ 128.151,00** referentes aos **ITENS 09, 26, 33, 38, 39 e 43**.

V) **A. N. GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 31.240,00** referentes aos **ITENS 10, 11 e 16**.

## ATA DE JULGAMENTO

VI) D G DE MACEDO, no valor de **R\$ 29.163,90** referentes aos **ITENS 19, 20 e 53**.

VII) P FONSECA DE FARIAS LTDA, no valor de **R\$ 20.430,00** referente ao **ITEM 27**.

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 398.859,60 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**ENCERRAMENTO:** A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a os interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.

**Ruan V. da Silva Silva**  
Presidente CPL – em exercício

**Cyntia dos Santos Maciel**  
Membro

**Eduardo Ramon Martins da Silva**  
Membro/Suplente